



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 489 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Exclui membros na Comissão de Diversidade Sexual e
Gênero.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, os advogados **ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, com inscrição na OABES sob o nº. 24.652, **ISABELA PELICIONI DA SILVA**, com inscrição na OABES sob o nº. 31.163, **JORDAN DA CUNHA ALENCAR**, com inscrição na OABES sob o nº. 33.802 e **STELLA LEMOS SOARES STEPHANINI**, com inscrição na OABES sob o nº. 33.932, na Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, constituída pela Portaria nº 32 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES